

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 07 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023, e art 145, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito do Estado do Pará, e ainda a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL Nº 001, de 09 de abril de 2012

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro, matrícula 5960374/2, na qualidade de Homologador Responsável pela aquisição de bens e/ou serviços, compreendidos no valor dispensável de licitação, através do SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, no âmbito do Núcleo do Programa de Microcrédito – NGPM CREDCIDADÃO.

Art. 2º DESIGNAR como Coordenadores, os servidores: SAYMO BRUNO SANTOS DA SILVA matrícula nº 57224390, JANETE DOS SANTOS RIBEIRO matrícula nº 5969891

Art. 3º Os efeitos desta PORTARIA passam a contar de 08 de março de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral – NGPM CREDCIDADÃO

Protocolo: 912832

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 05/2023 – 08 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 2 de fevereiro de 2022.

RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$1.300,00(Mil e trezentos reais), ao servidor SAYMO BRUNO SANTOS DA SILVA, CPF: 000.536.852-96, Matrícula Funcional 57224390/3, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica e consumo para despesas com o NGPM CREDCIDADÃO.

Dotação Orçamentária: 960101–11.122.1297.833810-33.90.39 R\$ 800,00 Serv. PJ
Dotação Orçamentária: 960101–11.122.1297.833810-33.90.30 R\$ 500,00 Consumo.

Fonte de Recurso: 01500000001

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 912627

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº06/2022, NGPM CREDCIDADÃO DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

-Considerando as orientações emanadas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, acerca da necessidade de treinamento/capacitação de servidores para manuseio do sistema PAE 4.0, desenvolvido em parceria com a Prodepa;

RESOLVE:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Co-Gestores do PAE do NGPM CREDCIDADÃO:

-Gestor: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE CPF: 370.966.992-87 Matrícula: 5960374/2

-Co-Gestor: SAYMO BRUNO SANTOS DA SILVA CPF: 000.536.852-96 Matrícula: 57224390

-Co-Gestor: JANETE DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 008.453.012-09 Matrícula: 5969891

II - Esta PORTARIA, entra em vigor a partir da data da sua publicação. Belém/PA, 08 de Março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito

Protocolo: 912614

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ato: TERMO DE DISTRATO

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e Adonay Saraty de Carvalho.

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil

Data de Admissão: 21/02/2022

Término de Vínculo: 01/03/2023

Motivo: Distrato a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Ordenador: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Protocolo: 912418

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0258/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/263234 e o Memorando nº. 013/2023/COSG/SEDOP, de 07/03/2023.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, ao servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, matrícula 5550/1, ocupante do Cargo de Motorista, em virtude do titular, o servidor ALMIR NELSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3211339/1, ocupante do Cargo de Motorista, estar usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 06/03/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 912426

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0256/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/205710, de 22/02/2023, e Memorando nº 70/2023, de 22/02/2023– DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR as PORTARIAS; nº 0605/2022, de 07/06/2022, publicada no DOE nº 35.000, de 08/06/2022 e nº 0764/2022, de 01/07/2022, publicada no DOE:35.034 de 05/07/2022, referente às Designações de Fiscal dos Convênios nº 126/2022 e nº 128/2022, respectivamente.

II-DESIGNAR o servidor JOESNAM PEREIRA MENDES, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
126/2022	Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	Urbanização das lagoas de Abel Figueiredo,no estado do Pará.
128/2022	Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	Reforma do prédio da Prefeitura Municipal, no Município de Abel Figueiredo/PA.

III-DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 5965143/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Pública

Protocolo: 912833

PORTARIA Nº. 0257/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/204928, de 22/02/2023, e Memorando 67/2023, de 22/02/2023 - DIFIS/SEDOP.